



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 218, de 5 de julho de 2018](#)

Vide [Portaria PRR2 nº 112, de 6 de abril de 2018](#)

Altera a [Portaria PRR2 Nº 367, de 03 de agosto de 2017](#) e designa os Coordenadores Titular e Substituto do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível da PRR2

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO o Memorando-Circular MPF/PRR/RJ/PCR nº 6/2018 e o Memorando-Circular MPF/PRR/RJ/PCR nº 12/2018, que trataram da consulta para Coordenador titular e substituto do NTCC, resolve:

Art. 1º. Alterar a [Portaria PRR2 Nº 367, de 03 de agosto de 2017](#) e designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores Regionais da República DR. LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ e DR. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível, pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**